PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.344/93

Torna de utilidade pública a Asso ciação Filantrópica CANAÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Ba - hia,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica reconhecida como de utilidade pú - blica a entidade filantrópica e sem fins lucrativos, denominada **RELIGIOSOS EM ASSOCIAÇÃO CANAÃ,** situada na Av. Alfa, nº 25, Bairro D. JOSÉ RODRIGUES, nesta Cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Esta do da Bahia, em 17 de dezembro de 1993.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município

DALMO FEITOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete